Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 47/61

DOCUMENTO Nº 1 002/61

Art. 1º - Fica concedido ao Sindicato dos Jornalista Profissionais do Estado de São Paulo (Delegacia de Santos), o auxílio de Cr.$40 000,00 (quarenta mil cruzeiros), para a construção de sua sede própria.

Art. 2º - O presente auxílio, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1 961

a) - José da Silva Xavier.

Proc. 99/61

d. C 4 - 5 000 - 12/60